

São Paulo 02 de março de 2021

**Prezados Clientes e Parceiros.**

A **Lei Geral de Proteção de Dados** - LGPD ou apenas Lei nº 13.709/2018, que entrou em vigor em agosto de 2020, estabelece regras para assegurar o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos titulares, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais às pessoas em todo o território brasileiro. Esta nova Lei apresenta um conjunto de obrigações, responsabilidades e novos direitos que começam a fazer parte da realidade e da rotina de todos os brasileiros.

Diante desse cenário, afirmamos o compromisso com a proteção de dados pessoais e a privacidade de todos os nossos produtos e serviços. Em complemento, comunicamos o andamento do processo de adequação ao tratamento de dados pessoais, com o objetivo de ajustar as regras de boas práticas e governança da LGPD.

Ademais, informamos que, prezando pelo princípio da transparência, um Comitê de Privacidade foi formado para buscarmos melhores práticas, implementações técnicas e adequações jurídicas, com o objetivo de se garantir o respeito ao previsto em Lei, e, acima de tudo, a proteção e garantias dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Por fim, estamos à disposição para receber mensagens dos titulares e sociedade, prestar esclarecimentos e adotar providências através do e-mail [lgpd@close-upinternational.com.br](mailto:lgpd@close-upinternational.com.br)

Atenciosamente,

**Close-Up International Brasil**